



Estado de Goiás
Governio Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 146/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1. Autorizar a Servidora **BIANCA DE OLIVEIRA BORGES** ocupante do cargo de Advogada a empreender viagem a **MINEIROS-GO**, com finalidade de levar processos com carga e retirar outros processos. Viagem realizada no dia 15 de Fevereiro de 2018. 1/2 diária no valor de **R\$ 50,00(Cinquenta Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 16 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.